



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16/PR-JT/2017

ADITAMENTO PRORROGAÇÃO Nº 01/2021

COOPERANTE : SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 1705

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Praça Flor de Maio – Rua Nova Paulista

SERVIÇOS PROPOSTOS: Pintura de Guias, roçagem e manutenção de equipamentos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) anos a contar do dia 21/09/2021.

DO PROCESSO: 6043.2018/0000530-0 e 6043.2021/0001717-7

A Municipalidade, por intermédio da Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, neste ato representada pelo Subprefeito Sr. NIWTON GILBERTO DE JESUS, e a COOPERANTE SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ nº 01.751.967/0001-25, com sede na Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 1705, objetivando a execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, e a conservação de áreas públicas, com base no Decreto 57.583/17, têm em si assente o que segue:

1. A pedido da COOPERANTE e ante a falta de oposição das unidades técnicas, fica **AUTORIZADO** a prorrogação mais **03 (três) anos**, contados, a partir do dia **21/09/2021** a vigência do presente Termo de Cooperação.
2. Demais disposições contidas no Termo, ora prorrogado, permanecem ratificadas.
3. O Cooperante aceita todas as condições deste Termo, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMembÉ
NIWTON GILBERTO DE JESUS

COOPERANTE
SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA.